



PORTARIA Nº 92 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Nomear membro na Comissão de Direito Marítimo,
Portuário e Aduaneiro na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear o advogado ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI,
inscrito na OAB/ES sob o nº 12.611 como membro na Comissão de Direito Marítimo,
Portuário e Aduaneiro, constituída pela portaria nº 55, de 22 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES